

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS CENTRO ADMINISTRATIVO "RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"

Rua Eugênio Costa, n°72–CEP 59808-000 – Telefax. 3398-0020-C. G. C.01.613.858/0001 - 94. E-mail: pmsprn@gmail.com

PORTARIA Nº. 130/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM), artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102, artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal e como Decreto municipal **Nº 012/2020** de 30 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal MARIA EMÍLIA DA SILVA, matricula: 0501998, ocupante do Cargo de Secretária Escolar – PADRÂO - A - NIVEL IV, lotado (a) na Secretaria de Educação, relativas ao período de 2021, que serão gozadas a partir de 03 (três) de novembro a 02 (dois) de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 03 de novembro de 2021.

Barbara Teixeira Queiroz

Prefeita Municipal